

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 607 – Reunião Extraordinária

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Priscila França de Figueiredo, Ângela Letícia dos Santos, Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Júnior, José Nilson da Silva, Antonio Carlos Firmino e Adelva Seixas Magro; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Renata Kelly Pereira Canal, Isabel Cristina Martins, Maria Lúcia de Lucena, Camila Hatty Ribeiro de Macedo e Valquíria Gonçalves de Moraes; como convidados/observadores: Priscila Oliveira (Centro de Convivência Rafá), Aderlândia Alves Cruz (ASPAS-Creche Betel), Elenice Franchetta (SEMEA) e Roberto Carlos Ormedilla. **1. Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 9 horas e 44 minutos, agradecendo a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das seguintes conselheiras: Maria Rosângela, Neiva e Mônica (motivo de doença); Nancy (férias); Thaís (compromisso pessoal) e Erlaine (consulta médica). Não havendo objeções, as justificativas são aprovadas pelo pleno. **3. Aprovação das Atas 598, 599, 602 e 603:** A Sra. Camila recorda que, como definido na plenária passada, as Atas 598, 599, 602 e 603 enviadas por e-mail, deveriam ser lidas com antecedência para aprovação nesta reunião. Questiona se algum conselheiro tem alguma correção ou adendo a fazer nos textos propostos dos documentos em questão. A coordenadora e o conselheiro Nilson apontam algumas correções e inclusão que gostariam que fossem feitas no texto das Atas 598, 599 e 602. Não havendo objeções do pleno quanto ao solicitado pelos conselheiros, ficam as respectivas atas aprovadas com as correções e adendo sugeridos. **4) Deliberações das Comissões:** **4a) Edital Fundação Itaú Social/2015:** A Sra. Priscila informa que a Comissão de Registro e Técnica analisou os projetos encaminhados em atenção ao Edital da Fundação Itaú Social/2015, a saber: **I – Projeto BBB – Projeto Bom de Bola, Bom de Computação e Bom na Escola (ASPAS- Creche Betel):** O projeto em questão tem por objetivo estimular e promover ações voltada à inclusão e educação de adolescentes numa perspectiva de colaborar com a melhoria da qualidade de vida, autoestima e construção da cidadania, por meio de ações que visem à melhoria educacional, intelectual e no aspecto físico, como condição fundamental para o desenvolvimento do país, cooperando com a elevação do nível de conhecimento da população e inclusão social. O público alvo do projeto são 120 (cento e vinte) adolescentes de 11 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculados na rede pública. O valor total do projeto é de R\$ 245.577,82 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 73.648,00 (setenta e três mil reais e seiscentos e quarenta e oito reais) com recursos provenientes de fontes diversas e R\$ 171.929,82 (cento e setenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) como valor solicitado à Fundação Itaú Social. **II – Projeto Rádio Cidadã Móvel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão):** O projeto visa aproximar as crianças da comunidade, valorizando os saberes comunitários, despertando o interesse pela leitura, pela escrita e por conteúdo do ECA; possibilitando que a comunidade e as crianças se apropriem dos direitos e deveres, sejam reconhecidos e respeitados na sua forma de vida, na sua cultura e nos seus valores, além de possibilitar que a comunidade e as crianças se apropriem da leitura e compartilhem o seu aprendizado, expressando suas idéias, elaborando matérias e entrevistas; conhecendo, divulgando e ampliando conteúdo do ECA por meio de uma Rádio Móvel, que circulará na comunidade, produzindo matérias que serão apresentadas na Rádio Móvel e nos intervalos em uma escola parceira. Crianças e comunidade serão protagonistas na produção do conteúdo para a programação da rádio. O público alvo são 60 (sessenta) crianças do 4º ao 5º ano que estudam em escola pública que estudam em escola pública e que apresentem dificuldade de leitura e escrita e em situação de vulnerabilidade social. O valor total do projeto e solicitado à Fundação Itaú Social é de R\$ 109.550,00 (cento e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) para a execução no período de 12 (doze) meses. **III – Projeto Família Cidadã (Lar Escola Jêsué Frantz):** O projeto visa viabilizar programas de inclusão social, digital e cultural, proporcionando às crianças, adolescentes e suas famílias, o acesso a diversas formas de arte e inclusão digital, fomentando o conhecimento de forma que suas participações transcendam os limites dos seus entornos pessoais, e promovam o fortalecimento dos vínculos de pertencimento e das relações sócio familiares. O público alvo estimado é de 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e seus familiares. O valor total do projeto e solicitado à Fundação Itaú Social é de R\$ 308.773,48 (trezentos e oito mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). **IV – Projeto Crescer (SEMEA – Sementes do Amanhã):** O projeto visa promover serviço socioassistencial de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e suas respectivas famílias, na perspectiva de contribuir para a autonomia e a melhora da qualidade de vida. Desenvolvendo ações que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Oportunizar o acesso a atividades socioeducativas que possibilitem vivências, manifestações artísticas, culturais e esportivas para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos dos atendidos. O público alvo previsto é de 60 (sessenta) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco e vulnerabilidade social. O valor total do projeto é de R\$ 385.240,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 77.376,00 (setenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais) como recursos provenientes de outras

fontes e R\$ 307.864,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) como valor solicitado à Fundação Itaú Social. Após a apresentação, a Sra. Priscila esclarece que a maior parte dos projetos apresentados são para fortalecimento de ações em andamento, exceto o Projeto Rádio Cidadã Móvel. A Sra. Camila enfatiza que, neste momento, o Conselho deve definir qual proposta deverá ser encaminhada à Fundação Itaú Social, visto que apenas uma deverá seguir em atendimento ao Edital de Chamamento. Surgem alguns questionamentos do pleno sobre os critérios para elegibilidade do projeto a ser encaminhado, optando-se por dois critérios, quais sejam: 1) indicação do projeto que atenderá a região com maior vulnerabilidade e risco social, e 2) o projeto que atende a região que conta com menos recursos de rede socioassistencial para atendimento. Após certa discussão, a plenária delibera favoravelmente pela indicação do Projeto Crescer da entidade SEMEA – Sementes do Amanhã. Cabe salientar que o CMDCA incluirá em seu Plano de Ação e de Aplicação para o Exercício de 2016 a proposta de financiamento do projeto em tela, cujo recurso para execução será proveniente de repasse proporcionado pela Fundação Itaú Social, bem como que os Planos de Ação e de Aplicação do FUMCAD serão encaminhados para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2016, conforme previsto em lei. Em relação ao Edital do CONDECA, conforme disposto na alteração do mesmo publicada no Diário Oficial, além da prorrogação do prazo para envio dos projetos para 13/07/2015, também não há a exigência de que o mesmo seja aprovado pelo CMDCA para envio ao Conselho Estadual. Após algumas ponderações do pleno, é solicitado que se conste em ata que este CMDCA entende que, a aprovação do projeto pelos Conselhos Municipais é importante na validação da ação perante o Conselho Estadual. Contudo, mediante o disposto no edital, as instituições poderão apresentar seus projetos diretamente ao CONDECA até o prazo indicado e conforme o disposto no edital em questão. **4b) Renovação de Registro de Entidades:** **I – SEMEA – Sementes do Amanhã:** A entidade localizada na região do Riacho Grande, desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual está inserido o Projeto Crescer. Esta ação recebe financiamento via FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), sendo monitorada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), bem como da Gerência de Proteção Social Básica. Após análise da documentação apresentada pela instituição e do relatório de monitoramento do CRAS de referência, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade em tela e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Crescer, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão:** A entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, para a qual foi concedida renovação provisória pelo período de 06 (seis) meses em dezembro de 2014, recebeu visita da Mesa Coordenadora na ocasião, contudo foram apontadas algumas questões apontadas pelo Ministério Público que ainda necessitam de parecer da Secretaria de Planejamento Urbano, a qual ainda possui prazo para envio do documento. Diante do exposto, e considerando que as pendências apresentadas não são de responsabilidade da instituição, e que o órgão notificado ainda possui prazo para emissão de parecer, é apresentada ao pleno a proposta de prorrogação do certificado por mais 06 (seis) meses, período este em que será realizada nova visita pela Comissão de Registro, bem como acompanhamento do atendimento das demais providências solicitadas pelo Ministério Público. Não havendo objeções, a plenária é favorável a proposta apresentada. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora:** **5ª) Indicação de conselheiros para atuar como fiscais de sala – Eleição dos Conselhos Tutelares:** A Sra. Camila recorda aos conselheiros que no próximo dia 25/07 (sábado) será aplicada a avaliação seletiva prévia aos pré-candidatos na Eleição dos Conselhos Tutelares. A prova será aplicada por empresa contratada, contudo é necessária a presença da Comissão Eleitoral para acompanhar os trabalhos e sanar dúvidas e questionamentos referente ao processo eleitoral, bem como de conselheiros que deverão atuar como fiscais de sala, sendo sugerida a presença de 06 conselheiros, ficando 02 representantes em cada sala. Será oferecida pela empresa responsável pelo certame, treinamento no dia 22/07 no período da manhã na Sala 09 – Prédio do Gabinete. Após algumas ponderações do pleno, se propõem a atuar como fiscais as seguintes conselheiras: Christiane, Angela, Adelva, Maria Lúcia e Abilene. Também é sugerida a indicação da conselheira Rosângela, a qual será consultada sobre a disponibilidade de participação. **5b) Pedido de Impugnação de candidatura – Roberto Carlos Ormedilla:** A Sra. Camila informa que foi apresentada à Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselhos Tutelares, um pedido de impugnação de candidatura formulada pelo pré-candidato Leandro Valdo de Almeida Lima, contra o pré-candidato Roberto Carlos Ormedilla. Após ciência do conteúdo do pedido, a Comissão Eleitoral notificou o Sr. Roberto sobre o pedido de impugnação, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa. Apresentada a defesa do pré-candidato no prazo concedido, a mesma foi analisada pela Comissão Eleitoral, a qual deliberou pelo deferimento da impugnação da pré-candidatura do Sr. Roberto Carlos Ormedilla por descumprimento dos artigos 35-A incisos I e II, 36 – Caput e parágrafo único e 36-A inciso III da Lei Municipal nº 6.159/2011, por iniciar campanha eleitoral irregular. O pré-candidato impugnado será notificado ainda hoje sobre a decisão da Comissão Eleitoral, sendo concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme disposto no Edital de Eleição, a contar do recebimento da notificação. Considerando que o Jornal Oficial desta semana teve sua publicação antecipada em virtude do feriado prolongado, a publicação será feita no dia 17/07, retroagindo seus efeitos à 08/07. **5c) Ofício Fundação Telefônica:** A Sra. Camila informa que há alguns anos, a Fundação Telefônica financiou um projeto desenvolvido pela Fundação Criança de SBC através de convênio com repasse via FUMCAD, intitulado “Transformando Olhares e Revelando Talentos”, o qual encerrou em 30/06/2013, restando um saldo remanescente de R\$ 15.245,82 (quinze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mais a rentabilidade, para o qual não havia indicação sobre o destino com o término da vigência do ajuste. Nesse ínterim, em 18/07/2013 foi efetuado um depósito na conta matriz do convênio pela Fundação Telefônica no valor de R\$ 50.130,89 (cinquenta mil e cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), sem qualquer

manifestação por parte do depositante sobre a finalidade deste recurso. Diante destes fatos, o CMDCA e o Setor de Convênios encaminharam documentos à Fundação Telefônica, buscando contato para esclarecimento sobre o valor depositado em 18/07/13 e instrução sobre os procedimentos para devolução do saldo remanescente do convênio expirado e rentabilidade do período. Após diversas tentativas sem sucesso de contato para obter as informações solicitadas, a Fundação Telefônica manifestou-se informando que o depósito feito em julho de 2013 foi feito equivocadamente, e quanto ao saldo remanescente e rentabilidade, os mesmos poderão ser utilizados em projetos em andamento que tenham o mesmo objetivo do projeto finalizado em 30/06/13. Diante de tais informações, a coordenadora esclarece que o Conselho deverá deliberar pela devolução do depósito indevido, visto que qualquer operação a ser realizada nas contas vinculadas ao FUMCAD devem ter autorização expressa do Conselho para serem realizadas. Referente ao uso do saldo remanescente, sugere que a Comissão Técnica analise dentre os projetos cancelados pelo CMDCA e que aguardam captação de recursos, se há algum que se enquadre ao indicado pela Fundação Telefônica. Não havendo objeção, a plenária aprova a devolução do valor de R\$ 50.130,89 (cinquenta mil e cento e trinta reais e oitenta e nove centavos) à Fundação Telefônica, bem como os demais procedimentos sugeridos pela coordenação referente à destinação do saldo remanescente e rentabilidade do Projeto “Transformando Olhares e Revelando Talentos”. **5d) Ofício nº 105/15 – Presidência:** Foi encaminhado no dia 01/07/15 o Ofício nº 105/15 – Presidência da Fundação Criança de SBC, convidando o CMDCA para participar da Comissão Intersecretarial de Construção do Plano Municipal Decenal Socioeducativo. O Conselho deverá indicar um representante para compor esta Comissão, sendo que o próximo encontro será no dia 14/07 às 14 horas no CASE – Fundação Criança, sito à Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro. Após certa discussão ficam definidas como representantes as conselheiras: Ângela (Poder Público) e Adelva (Sociedade Civil). **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila encerra esta reunião às 11hs.12min. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação das Atas 598, 599, 602 e 603;
2. Aprovação do Projeto Crescer da entidade SEMEA – Sementes do Amanhã, para envio à Fundação Itaú Social em atenção ao Edital de Financiamento 2015;
3. Aprovação para captação de recursos dos seguintes projetos: I – Projeto Rádio Cidadã Móvel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão) e; II – Projeto BBB – Bom de Bola, Bom de Computação e Bom na Escola;
4. Aprovação da renovação de registro da entidade SEMEA – Sementes do Amanhã e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Crescer;
5. Aprovação da renovação de registro provisória da entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão pelo período de 06 (seis) meses;
6. Indicação dos fiscais de sala para aplicação da avaliação seletiva prévia aos pré-candidatos aos Conselhos Tutelares a saber: Maria Lúcia, Ângela, Adelva, Christiane e Abilene
7. Aprovação da devolução de R\$ 50.130,89 (cinquenta mil e cento de trinta reais e oitenta e nove centavos) depositado equivocadamente pela Fundação Telefônica na conta do FUMCAD do Banco do Brasil Ag. 0427-8 e Conta corrente 38.121-7;
8. Indicação de representantes do CMDCA na Comissão Intersecretarial de Construção do Plano Municipal Decenal Socioeducativo, a saber: Ângela (Poder Público) e Adelva (Sociedade Civil).

Camila Gomes Quinonero
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC